



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º110/2025

AUTOR: Luís Fernando da Silva

EMENTA: Criação do “Cartão de Identificação QR para Crianças Autistas”, no formato de crachá de uso no pescoço, com o objetivo de promover mais segurança e cuidado às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Os Vereadores que a esta subscreve foram convidados para serem Coautores da mesma, indicação esta apresentada na 16ª Sessão Ordinária.

Luís Fernando da Silva
Autor

Anderson Martins Florentino
Claudio Luis Guimarães
Diego Graciani de Almeida
Fábio Nunes Maia
Fernanda Emerenciano dos Santos
Henry de Carvalho Nunes

Jonas Fernando da Silva
Leonardo Odilon de Novais
Philippe de Paula Paiva
Renan Márcio de Jesus da Silva

Porto Real, 28 de abril de 2025

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 28/04/2025

ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003400310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

